

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título de "Cidadão Marabaense" para o Tenente Alessandro Corrêa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede para o Tenente Alessandro Corrêa da Silva, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2°. O Título Honorífico a que se refere o art. 1° será entregue ao homenageado em sessão solene na Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados..

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.

Pedro Corrêa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Marabá